



LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MARIALVA- PR. EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 3754/2024

O **MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 76.282.680/0001-45, com sede Rua Santa Efigênia, nº 680, CEP 86.990-000, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Lei Ordinária nº 2651/2023, torna público que **às 09:00 horas, do dia 29 de novembro de 2024**, de forma on-line através do site <https://www.bll.org.br>, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONSIDERADO INSERVÍVEIS, OCIOSOS, SUCATAS E OUTROS**, do tipo maior Lance, de bens de propriedade da municipalidade de Marialva – PR, a ser conduzido por Leiloeiro Municipal, **Marcos Dias dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 395/2024, o qual será regido pelo seguinte:

1. BENS A SEREM LEILOADOS E VALOR DE AVALIAÇÃO

1.1. O presente Leilão tem por finalidade, conforme avaliação prévia realizada pelo município de Marialva – PR, através da Comissão instituída pela Portaria nº 545/2024, a alienação dos bens, relacionados em lotes conforme seguem, ofertados no estado de conservação em que se encontram, sem garantias:

Lote	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mínimo Unit. (R\$)
Lote 1	1	113445 - ONIBUS M.BENZ /OF 1316 – PLACA BWC-2846 – ANO 1993/93 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 2	1	113446 - ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFM-3070 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 3	1	113447 - ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFV-3299 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 4	1	113448 - ONIBUS M.BENZ/ OF 1113 – PLACA HQG-6153 – ANO 1982/83 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 5	1	113450 - AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC – PLACA BDA-9H83 – ANO 2019/19.	UNIDAD	1	32.000,00
Lote 6	1	113451 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – ANO 2009.	UNIDAD	1	300.000,00
Lote 7	1	113452 - FIAT/ PALIO WEEK – FLEX – PLACA AND-1549 – ANO 2005/2006.	UNIDAD	1	7.000,00
Lote 8	1	113453 - PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX – PLACA AON-3205 – ANO 2009/2009 – PARADA – MOTOR FUNDIDO - SEM NÚMERO DE CHASSI.	UNIDAD	1	7.000,00
Lote 9	1	113454 - FIAT/STRADA FIRE FLEX – PLACA ARJ-6685 – RENAVAN 144449498 – ANO 2009/2009 VEICULO ENCOSTADO – SEM CHAVE - SEM NÚMERO DE CHASSI.	UNIDAD	1	7.000,00
Lote 10	1	113455 - TRATOR BUDNY – BDY-7540 ANO 2015.	UNIDAD	1	40.000,00
Lote 11	1	113456 - CAÇAMBA "TOCO".	UNIDAD	1	6.000,00
Lote 12	1	113457 - MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO.	UNIDAD	1	15.000,00
Lote 13	1	113458 - MOTOR MERCEDES BENZ 366/NÃO BAIXADO PARA RETIRADAS DE PEÇAS.	UNIDAD	1	2.500,00
Lote 14	1	113459 - PNEUS VELHOS (SUCATA), COM APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	5.535,00
Lote 15	1	113460 - PNEUS DIVERSOS DE ÔNIBUS AROS 16 E 17,5, COM APROXIMADAMENTE 153 UNIDADES, BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	2.295,00
Lote 16	1	113461 - PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES COM APROXIMADAMENTE 180 UNIDADES BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	3.600,00
Lote 17	1	113462 - PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES RADIAL, COM 30 UNIDADES, 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	750,00



Lote	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mínimo Unit. (R\$)
Lote 18	1	113463 - PNEUS DE MAQUINAS. COM APROXIMADAMENTE 25 UNIDADES, BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 35,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	875,00
Lote 19	1	113464 - APROXIMADAMENTE 1000 LITROS DE OLEO DE MOTOR USADO, COM VALOR POR LITRO DE R\$ 1,50.	UNIDAD	1	1.500,00
Lote 20	1	113572 - KOMBI ANO 2009.	UNIDAD	1	5.000,00
Lote 21	1	113573 - PALIO ANO 2016.	UNIDAD	1	18.000,00
Lote 22	1	113574 - COMPRESSOR DE AR.	UNIDAD	1	500,00
Lote 23	1	113575 - COMPRESSOR DE AR PEQUENO.	UNIDAD	1	400,00
Lote 24	1	113576 - COMPRESSOR DE AR PEQUENO SEM MOTOR.	UNIDAD	1	200,00

1.2. O valor inicial previsto para o Leilão é da ordem R\$-495.155,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

1.3. Os lotes poderão ser livremente visitados, os interessados que se abstiverem da visita, não poderão alegar qualquer tipo de desconhecimento após a realização leilão.

1.4. Compete ao Arrematante arcar com as dívidas do lote arrematado, em suas integras, caso existam, sem ônus à Administração Municipal.

1.5. Caberá ao Arrematante arcar com os custos relacionados a transferência do lote, caso necessário.

1.6. Conforme legislação em vigor, os lotes serão vendidos nas condições em que se encontram, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação dos lotes e as condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação dos lotes, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), e ainda arcando com as respectivas despesas de qualquer regularização, não sendo cabível pleitear a extinção da venda em tais hipóteses.

2. CONDIÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	DEBITOS	VALOR	OBSERVAÇÕES
1	ONIBUS M.BENZ /OF 1316 – PLACA BWC-2846 – ANO 1993/93 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
2	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFM-3070 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
3	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFV-3299 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
4	ONIBUS M.BENZ/ OF 1113 – PLACA HQG-6153 – ANO 1982/83 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
5	AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC – PLACA BDA-9H83 – ANO 2019/19.		32.000,00	
6	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – ANO 2009.		300.000,00	
7	FIAT/ PALIO WEEK – FLEX-PLACA – AND-1549 – ANO 2005/2006.	R\$ 724,22	7.000,00	
8	PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX – PLACA AON 3205 – ANO 2009/2009 – PARADA – MOTOR FUNDIDO - SEM NÚMERO DE CHASSI	R\$ 181,88	7.000,00	
9	FIAT/STRADA FIRE FLEX-PLACA ARJ-6685 – RENAVAN 144449498 – ANO 2009/2009 VEICULO ENCOSTADO - SEM CHAVE – SEM NÚMERO DE CHASSI.		7.000,00	
10	TRATOR BUDNY – BDY-7540 ANO 2015.		40.000,00	
11	CAÇAMBA "TOCO".		6.000,00	
12	MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO.		15.000,00	MOTOR E CÂMBIO BAIXADOS



13	MOTOR MERCEDES BENZ 366/NAO BAIXADO PARA RETIRADAS DE PEÇAS.		2.500,00	MOTOR NÃO BAIXADO
14	PNEUS VELHOS SUCATA, APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 15,00 A UNIDADE – Total R\$ 5.535,00	
15	PNEUS DIVERSOS DE ONIBUS-ARO 17,5 E 16 – APROXIMADAMENTE 153 PNEUS, BONS PARA RECAUCHUTAGEM. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 15,00 A UNIDADE – Total R\$ 2.295,00	
16	PNEUS 1.000 PARA CAMINHOS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 180 PNEUS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 20,00 A UNIDADE – Total R\$ 3.600,00	
17	30 PNEUS 1.000 PARA CAMINHOS RADIAL – 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 25,00 A UNIDADE – Total R\$ 750,00	
18	PNEUS DE MAQUINAS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 25 PNEUS, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		35,00 A UNIDADE – Total R\$ 875,00	
19	APROXIMADAMENTE 700 LITROS DE OLEO DE MOTOR(USADO).		R\$ 1,50 o Litro – Total R\$ 1.500,00	
20	KOMBI ANO 2009.		R\$ 5.000,00	
21	PALIO ANO 2016.		R\$ 18.000,00	
22	COMPRESSOR DE AR.		R\$ 500,00	
23	COMPRESSOR DE AR PEQUENO.		R\$ 400,00	
24	COMPRESSOR DE AR PEQUENO SEM MOTOR.		R\$ 200,00	

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados em participar do Leilão, deverão realizar o credenciamento através da Plataforma <https://www.bll.org.br>, de forma prévia.

3.2. Poderá o Leiloeiro, mediante solicitação e autorização do município de Marialva – PR, alterar valores, excluir, incluir ou modificar lotes, de forma antecipada ou durante o Leilão, desde que não tenha sido iniciado o Leilão daquele lote específico. Havendo a retirada de qualquer lote do Leilão, os lances recebidos na modalidade eletrônica serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

3.3. Não será admitido lance em valor inferior ao inicial, podendo o Leiloeiro, mediante autorização do município de Marialva – PR, alterar essa diferença, reduzindo o valor mínimo para lance, desde que a torne pública e acessível a todos os licitantes.

3.4. A partir das 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2024, iniciará o Leilão, na forma eletrônica, através da plataforma <https://www.bll.org.br>, em conformidade com as regras previstas neste Edital.

3.5. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante. Uma vez ofertado e aceito o lance, será irrevogável e irretroatável, não se admitindo a sua desistência, sob pena de aplicação de multa e proibição de participação em demais leilões promovidos pelo município de Marialva – PR.

A documentação necessária compreende os seguintes itens:

Pessoa Física

- Registro Geral (RG);
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência;
- Certidão de Estado Civil;

Pessoa Jurídica

- Registro Geral (RG) do representante legal da empresa;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;



- Declaração de endereço comercial;
- Contrato Social e última alteração se houver, autenticados;
- Cartão de CNPJ

4. LANCE E ARREIMATE

- 4.1. O lance visando a arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, obedecendo-se os prazos estabelecidos.
- 4.2. Os Licitantes habilitados para lances de forma eletrônica (on-line), deverão oferecer lances digitados através da plataforma BLL, por Lote, a partir do valor da avaliação estabelecido neste edital, considerando-se vencedor o Licitante que fizer a maior oferta em Reais.

5. DA VISITAÇÃO

- 5.1. Os bens, objetos do presente Leilão, poderão ser visitados e examinados, no seguinte endereço:

Local	Endereço
Almoxarifado Municipal	Avenida Cristovão Colombo, nº 2793 – Vila Antônio – Marialva/PR Telefone 44 3232-2194

- 5.2. A visita aos Lotes poderá ser agendada pelo telefone 44 3232-2194, para ser empreendida até 01 (Um) dia anterior à data marcada para a realização do Leilão.

6. PAGAMENTO DO VALOR DA ARREMATACÃO

- 6.1. O pagamento deverá ser em moeda corrente nacional, e efetuado à vista em parcela única, no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas, a partir da adjudicação do Lote ao Arrematante.
- 6.2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário em nome do Município de Marialva – PR, Banco Caixa Econômica Federal (104), Agência nº 1267, Conta nº 71-4.

7. POSSE DO BEM E DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

- 7.1. A retirada dos bens, que não dependem de transferência junto ao Detran, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (Dez) dias, após a devida confirmação de pagamento, através apresentação de documento comprobatório.
- 7.1.1. A não retirada do(s) bem(s) no prazo estipulado implicará no pagamento de multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do lote arrematado a cada 10 (Dez) dias, por um período máximo de 30 (Trinta) dias, findo o prazo especificado, perderá o Arrematante o direito sobre o bem arrematado.
- 7.2. A retirada dos bens, os quais são subordinados à transferência junto o Detran, deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados a partir da data da ratificação da referida transferência do bem ao Arrematante.
- 7.2.1. A não retirada do(s) bem(s) no prazo estipulado implicará no pagamento de multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do lote arrematado a cada 10 (Dez) dias, por um período máximo de 30 (Trinta) dias, findo o prazo especificado, perderá o Arrematante o direito sobre o bem arrematado.
- 7.3. Decorrido o prazo para a retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o Arrematante somente poderá fazê-la após o devido pagamento da multa.
- 7.4. Decorrido os prazos de retirada estabelecidos nos **Itens nºs 7.1.1 e 7.2.1**, o município de Marialva – PR reterá 30% (Trinta por cento) do valor pago a título indenizatório, sendo restituído 70% (Setenta por cento) do valor pago ao Arrematante, perdendo este, quaisquer direitos sobre o bem arrematado.
- 7.5. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo Arrematante, diretamente, no Almoxarifado Municipal, sito à Avenida Cristovão Colombo, nº 2793 – Vila Antônio (Antigo IBC), Marialva – PR.
- 7.6. Quando da retirada dos bens arrematados, se o responsável pela mesma der causa à danos ao patrimônio público será responsabilizado pelo prejuízo causado.



7.7. O município de Marialva – PR não prestará quaisquer espécies de ajuda aos Arrematantes para a retirada do(s) lote(s) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer no ato da remoção.

7.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito competente, o Arrematante deverá submetê-lo à vistoria, e efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como adequar-se aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Procedimentos – DETRAN/PR.

7.9. Ao Arrematante compete arcar com as seguintes despesas: transferência de propriedade de veículo, taxa de exclusão de gravame caso houver, da confecção de chave se necessário, regularização do número do motor e chassi, se este consta no Edital como não identificado e/ou divergente do cadastro do veículo, dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive aos danos causados daí resultantes.

7.10. Os lotes deverão ser retirados obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários: das 08hrs00min às 11hrs, e das 13hrs30min às 16hrs30min.

7.10.1. O responsável pela entrega dos lotes será:

Nome	Cargo	Matrícula
Marcelo Sanches	Secretário Municipal de Administração	4542

7.10.2. Fiscal:

Nome	Cargo	Matrícula
Marcelo Sanches	Secretário Municipal de Administração	4542

7.11. Caso os Arrematantes optem, que terceiros promovam a retirada dos bens arrematados no Leilão, devem providenciar os seguintes documentos:

7.11.1. Se Pessoa Física: Autorização com firma reconhecida; e

7.11.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

7.10. A posse do bem será transferida ao Arrematante somente após a concretização do pagamento.

8. DEMAIS OBRIGAÇÕES

8.1. Do Arrematante

8.1.1 Eventuais débitos pendentes relativos a tributos, e demais despesas e/ou encargos serão de responsabilidade do Arrematante.

8.2. Do município de Marialva – PR

8.2.1. Acompanhar a entrega/retirada o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2. Comunicar o Arrematante, formalmente, falhas ou irregularidades verificadas na entrega/retirada do objeto;

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Arrematante, por meio de: comissão especialmente designada previamente pela Secretaria Requisitante através dos Fiscais de Contrato constantes neste documento ou por meio de ato administrativo de designação expedido pelo Município de Marialva – PR, este último quando for o caso.

9. PENALIDADES

9.1. Os lances são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo alegar o Licitante qualquer problema técnico ou desconhecimento das regras do Leilão. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o Leilão, o Licitante estará sujeito as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, criminalmente estará o descumpridor/autor, sujeito aos Artigos nºs 331 e 335 do Código Penal, servindo a Ata do Leilão documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências.

9.2. Para o caso de desistência da arrematação ou não pagamento de qualquer das obrigações (Arrematação), o arrematante perderá o direito ao bem, sendo considerado vencedor o lance subsequente, mediante comunicação pelo leiloeiro, com devido adendo à ata circunstanciada.

9.3. Aquele que desistir ou não pagar o valor integral das obrigações, perderá os valores eventualmente desembolsados, em favor do município de Marialva – PR. Ainda, será aplicada multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor da municipalidade de Marialva- PR, servindo a ata circunstanciada como documento hábil para cobranças, tanto na esfera extrajudicial quanto na judicial.

9.4. O Arrematante desistente estará sujeito penalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como estará praticando o crime previsto no Artigo nº 335 do Código Penal, razão pela qual a ata circunstanciada materializada pelo leiloeiro será encaminhada à autoridade policial competente para as devidas apurações.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Os licitantes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem. O presente regramento é válido para licitantes, participantes na modalidade on-line. A simples participação no Leilão pressupõe aceitação tácita aos termos do presente edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento do regramento.

10.2. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Municipal, Sr. Marcos Dias dos Santos, cujos trabalhos desenvolvidos serão lavrados em ata circunstanciada no local do Leilão, com especificação de cada lote arrematado e qualificação do respectivo arrematante, lançando, inclusive, em ata, eventuais ocorrências vinculadas ao Leilão.

10.3. Fica reservado o direito ao município de Marialva – PR, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular o presente Leilão, do mesmo modo transferi-lo, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados em arremate de bens, ficando a critério do município de Marialva – PR, definir a próxima data do leilão bem como o devido adendo ao contrato com a devida justificativa.

10.4. Dos atos do Leiloeiro Municipal neste Leilão, cabem recursos administrativos nas formas previstas em lei. Apresente licitação é regida pelo presente Edital. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pelo Leiloeiro Municipal de Marialva – PR, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

10.5. O imóvel está sendo vendido no estado o qual se encontra. O Arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontra o bem, não cabendo sob nenhuma hipótese, devolução, pedido de ressarcimento, entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições do Lote. Ainda, o Lote está disponível para visitação, devendo os interessados comparecerem ao local de visitação para verificação “in loco”.

10.6. O Leiloeiro reserva-se no direito de eventuais erros de digitação ou dados inseridos neste Edital ou na plataforma de realização do leilão on-line, os quais não podem causar qualquer nulidade ao leilão, sendo plenamente passíveis de correção, anterior, durante e posterior ao Leilão. Eventuais erros ou divergências na descrição do imóvel não podem ser alegadas ou utilizadas como justificativa para desistência da arrematação ou pleito de qualquer tipo de indenização, eis que cabe ao interessado diligenciar até o imóvel e órgãos públicos a fim de aferir a exata condição do imóvel ofertado em Leilão.

10.7. Para o caso de não ser recebido lance pelo valor mínimo de avaliação, poderá ser realizada a reavaliação do imóvel, de acordo com a legislação municipal, e a critério do município de Marialva – PR efetuado um outro processo de alienação.

10.8. Fica eleito o Fórum da Comarca de Marialva – PR, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros por mais privilegiados que sejam. Os participantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irremediável as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento público.

10.9. Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Marialva – PR, telefone 44 3232-8372, e-mail compras@marialva.pr.gov.br .

Marialva – PR, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Sanches
Secretário Municipal de Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B48B-A4C2-596C-700E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO SANCHES (CPF 051.XXX.XXX-80) em 04/11/2024 10:09:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/B48B-A4C2-596C-700E>